



1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 001/2025

1º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E CLEMAR ENGENHARIA LTDA INDICADA PELA OPERADORA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL CLARO, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001- 18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente, **Professor Dr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, RG no 4059742 SSP/PA, CPF no 066.166.902-53, residente à Av. Conselheiro Furtado, no 2905, Apt. 901 – CEP: 66.040- 100, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE no 35.276, de 02.02.2023, doravante denominado **PERMITENTE** e a **CLEMAR ENGENHARIA LTDA INDICADA PELA OPERADORA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL CLARO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 83.932.418/0001-64, localizada na Passagem Paulo Maranhão no 601, Bairro: Levilândia, Ananindeua-PA, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **CLEBER DA CRUZ DOS SANTOS**, CPF/MF no 822.513.125-87, RG n.º 757797229 SSP- BA, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, celebram o presente **Termo de Permissão de Uso**, nos termos previstos na Lei Estadual n.º 6.614, de 05.01.2004 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO DO OBJETO

O presente 1º Aditivo tem por objeto a atualização do Anexo I – Planilha contendo cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do município de Belém/PA do Termo de Permissão de Uso 001/2025, a fim de acrescer a instalação de ETR no Complexo Operacional da Polícia Militar do Estado do Pará - VILA COP, situado nas coordenadas indicadas no Anexo I deste instrumento, que substitui o anterior e passa a fazer parte integrante do referido TPU.

O Termo de Permissão de Uso terá vigência pelo prazo de **20 (vinte) anos**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no DOE do Pará, na forma do artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016, e poderá ser renovado através de termo aditivo e acordo com as partes, previstas na legislação.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Permissão de Uso 001/2025 que não foram aqui expressamente alteradas.

E por terem assim ajustado, firmam as partes este 1º Aditivo ao Termo de Permissão de Uso 001/2025 em vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Belém - Pará, de setembro e 2025.

Assinado por:

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

CSA9E3480D934FE...

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Presidente da PRODEPA - PERMITENTE

Assinado por:

Cleber da Cruz dos Santos

459407A50C3E46D...

CLEBER DA CRUZ DOS SANTOS

Representante Legal - PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

Assinado por:

Jonatas do Nascimento Gomes

09F28E95E2534A1...

CPF n°

DocuSigned by:

Sergio Volpato Mattei

6015BDC9C7F449D...

CPF n°



Atualização do ANEXO I

PARQUE DA CIDADE - Sistema de Patrimônio Imobiliário: RCC 197 SISPAT IMÓVEIS			
Operadora	Sharing	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
CLARO	CLEMAR	-1.413375°	-48.460198°

PORTO FUTURO II - Sistema de Patrimônio Imobiliário: RCC 194 SISPAT IMÓVEIS			
Operadora	Sharing	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
CLARO	CLEMAR	-1.446300	-48.497783

PORTO FUTURO I - Sistema de Patrimônio Imobiliário: RCC SISPAT IMÓVEIS			
Operadora	Sharing	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
CLARO	CLEMAR	-1.442164°	-48.494331

ESTACIONAMENTO DO MANGUEIRÃO - Sistema de Patrimônio Imobiliário: RCC SISPAT IMÓVEIS			
Operadora	Sharing	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
CLARO	CLEMAR	-1.381331°	-48.445726°

VILA COP – Complexo Operacional da Polícia Militar do Estado do Pará – RCC SISPAT IMÓVEIS			
Operadora	Sharing	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
CLARO	CLEMAR	1°25'22.24"S	48°27'19.44"W